



## EDITAL

Nuno Paulo Augusto da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Avis:

Torna público, nos termos da alínea t), do n.º 1, do artigo 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na sua atual redação, para os efeitos do artigo 56.º do diploma atrás citado e de acordo com a deliberação da reunião de câmara de 10 de janeiro de 2018, que o período para **apresentação de candidaturas, ao Programa de Apoio ao Associativismo e a Iniciativas de Interesse Público Municipal no Concelho de Avis, para 2018, decorre até 16 de fevereiro.**

O programa objeto de candidatura será o anexo I - apoio ao desenvolvimento associativo.


No corrente ano poderão, ainda, ser apresentadas candidaturas ao anexo IV - Apoio a atividades de caráter pontual (atividades pontuais não incluídas pelas associações no seu programa de apoio ao desenvolvimento associativo).

As candidaturas poderão ser entregues na Divisão de Desenvolvimento Sócio Cultural e Turismo do Município de Avis ou enviadas por correio para a seguinte morada: Município de Avis – Apartado 25 – 7481-909 AVIS.

Para conhecimento geral se pública o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares do costume.

Município de Avis, 11 de janeiro de 2018

O Presidente da Câmara



Nuno Paulo Augusto da Silva